

**SEXAGÉSIMA SEXTA ATA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.** Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze) às 20 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP foi iniciada a Quinquagésima Oitava Sessão Legislativa Ordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores. Na sequência iniciou-se a votação da ata da Sessão anterior com adendo, que foram aprovados por unanimidade dos votos dos presentes. Foi iniciado os **RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO:** Constou dos seguintes Projetos de Lei: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 097/2014 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014. 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 099/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014. 4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014. 5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2014 – Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro. 6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014. 7 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2014 – Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências. Constou dos seguintes OFÍCIOS: OFÍCIO Nº 661/2014 - Solicita a substituição da folha nº 07 do Projeto de Lei nº 58/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015. OFÍCIO Nº 665/2014 – Enviando resposta ao requerimento 134/2014, sobre o prédio situado à Rua Tiradentes nº 353. OFÍCIO Nº 666/2014 - resposta ao requerimento 159/2014, requer informações sobre alteração da mão de direção da Rua Cecília Casemiro de Amorim. OFÍCIO Nº 680/2014 - resposta ao requerimento 149/2014, sobre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. OFÍCIO Nº 682/2014 - resposta ao requerimento 172/2014, sobre a possibilidade de fornecer gratuitamente internet via wi-fi, na 41ª FEBI. Em seguida iniciou-se a leitura dos **RECEBIDOS DOS SENHORES VEREADORES:** Constou do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 96/2014 – “Declara de utilidade pública a associação Protetora dos animais de Rua – APAR”. Em seguida constou dos seguintes pareceres: 1) Parecer nº 98/2014 - Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei do Executivo que complementa a Revisão Geral Anual. 2) Parecer e emenda nº 99/2014 – Da Comissão de Constituição, Redação, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei do Executivo que complementa a Revisão Geral Anual. 3) Parecer e emenda nº 100/2014 – Da Comissão de Constituição, Redação, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei do Executivo que complementa a Revisão Geral Anual. 4) Parecer nº 101/2014 – Da Comissão de Constituição, Redação, Justiça e Redação, favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2014. 5) Parecer nº 102/2014 – Da Comissão de Constituição, Redação, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei e suas Emendas, que Cria no Âmbito da Administração Pública Municipal, dos Poderes Executivo e Legislativo a proibição de nepotismo, das autoridades que menciona e dá outras providências. Em seguida constou dos seguintes requerimentos: REQUERIMENTO nº 188/2014 – vereador Leopoldo, solicitando ao Diretor do SAMS, sobre a existência de atendimento médico domiciliar e como funciona. REQUERIMENTO nº 189/2014 – vereador Leopoldo – solicita a retirada do Projeto de Lei nº 059/2014, de sua autoria que dispõe sobre as normas de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas e ou datilografadas no âmbito do município de Ibitinga e dá outras providências. REQUERIMENTO nº 190/2014 – vereador Guilherme – requer informações sobre benfeitorias para o Jardim Maria Luiza I. REQUERIMENTO nº 191/2014 – vereador Jean - requer informações a respeito da manutenção das praças do município. Constou das INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 148/2014 – Vereador Leopoldo - indica ao setor competente da Prefeitura Municipal, que realize a manutenção do campo de botcha do Centro Municipal de Esportes Paulo Rodrigues Teixeira – Nicolão, bem como a troca dos bancos de concreto. INDICAÇÃO Nº 149/2014 – Vereador Leopoldo - indica ao Executivo Municipal, através da Pasta competente, acrescentar mais um dia de coleta de lixo no Jardim Aurora, perfazendo três dias na semana, auxiliando na limpeza deste bairro. INDICAÇÃO Nº 150/2014 – Vereador Leopoldo - indica ao Executivo Municipal que viabilize a construção de uma rampa para deficientes físicos no núcleo de saúde mental localizado na Avenida Victor Maida acima do Banco Santander. Constou das MOÇÕES: MOÇÃO Nº 61/2014 – vereador Dr. Marcel - externa moção de Aplauso so Bombeiro Municipal Laércio Bativa Bella, por ter

concluído em 1º lugar o curso de Bombeiros Civil Municipal. **MOÇÃO Nº 62/2014** - Jean - Moção de Pesar pelo falecimento do Pastor Osvaldo Sales Rodrigues. **MOÇÃO Nº 63/2014** - Jean - Moção de Pesar à família Carneiro pelo falecimento do bebê natimorto que se chamaria Laura de Jesus Carneiro. **MOÇÃO Nº 64/2014** - Mira - Moção de Aplausos ao Rotaract Club de Ibitinga e também ao Vereador Fábio Manfrinato, pela realização do projeto “Acessibilidade: o que você sabe a respeito?”. **MOÇÃO Nº 65/2014** - Valdecir - Moção de Pesar à família Gomes, pelo falecimento de Adilson de Campos Gomes. **MOÇÃO Nº 66/2014** - Jean - Moção de Pesar à família Rufino, pelo falecimento da Senhora Maria Benedita da Silva Rufino. **Constou das matérias RECEBIDAS DE DIVERSOS:** Ofício nº 303/2014 – Comandante da Base de Bombeiros de Ibitinga, resposta ao pedido nº 414/2014 – que pede Vistoria Técnica em Edificação na EMEIF D. Leonor Mendes de Barros nesta cidade. Ofício nº 31/2014 – Comandante da Base de Bombeiros de Ibitinga, Informa esta Casa Legislativa sobre conclusão de curso de bombeiros realizado pelo Bombeiro Municipal Laércio Bativa Bella. Comunicado nº 007961/2014 – Ministério da educação informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Comunicado nº 019880/2014 – Ministério da educação informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Comunicado nº 019881/2014 – Ministério da educação informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Comunicado nº 023885/2014 – Ministério da educação informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Comunicado nº 027830/2014 – Ministério da educação informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Comunicado nº 001610/2014 – Ministério da educação informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Comunicado nº 111381/2014 – Ministério da educação informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº 111380/2014 – Ministério da educação informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício do Senado Federal do Gabinete do Senador – Paulo Paim, agradece a Moção de Apoio ao PLS 214/2007. A EMEIF, Dona Leonor Mendes de Barros envia convite para a Festa Junina que se realizará no Clube de Campo Andreza, no dia 15 de junho de 2014 às 16h30. A ETEC de Ibitinga– Centro Paula Souza envia convite para a Solenidade de conclusão dos cursos no dia 11 de junho de 2014, no CIEI – Jardim Natália. Em seguida passou-se para a votação da matéria lida: Com a palavra o vereador Gumercindo falou sobre o **REQUERIMENTO nº 188/2014** – vereador Leopoldo, solicitando ao Diretor do SAMS, sobre a existência de atendimento médico domiciliar e como funciona. O autor da propositura apenas pediu apoio aos colegas e pretende falar sobre ele na Tribuna. O referido foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **REQUERIMENTO nº 190/2014** – vereador Guilherme – requer informações sobre benfeitorias para o Jardim Maria Luiza I. O autor do Projeto pediu apoio aos Edis e pretende tratar do assunto na Tribuna Livre. O referido foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **REQUERIMENTO nº 191/2014** – vereador Jean - requer informações a respeito da manutenção das praças do município. O referido foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **MOÇÃO Nº 61/2014** –vereador Dr. Marcel - externa moção de Aplauso ao Bombeiro Municipal Laércio Bativa Bella, por ter concluído em 1º lugar o curso de Bombeiros Civil Municipal. O Vereador Dr. Marcel justificou que a Moção é por merecimento de seu empenho e dedicação invejável com que conquistou o 1º lugar no curso. A referida foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. **MOÇÃO Nº 64/2014** - Mira - Moção de Aplausos ao Rotaract Club de Ibitinga e também ao Vereador Fábio Manfrinato, pela realização do projeto “Acessibilidade: o que você sabe a respeito?”. O autor da propositura justificou que esteve presente no evento e que teve notícia do Secretário de Obras sobre a existência de um projeto de acessibilidade e que devido a essa importância solicita o apoio dos vereadores. A referida foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. **TRIBUNA LIVRE DOS VEREADORES: USOU DA PALAVRA: vereador Leopoldo** falou sobre seu requerimento ao SAMS, referente ao atendimento médico domiciliar e como funciona. Mencionou um caso de uma situação em que ele foi visitar e que a pessoa estava sem condições de se direcionar ao local do tratamento, mas que o caso referido já foi resolvido. Mas que a intenção é de tentar auxiliar as pessoas que não possuem: meios de transportes e nem condições de se deslocarem de suas casas para fazerem o tratamento devido, e talvez fosse o caso até mesmo de se criar um programa referente ao atendimento médico domiciliar. Falou também que a principal função da Câmara dos vereadores é a de fiscalização da administração direta e indireta. Falou sobre a obrigatoriedade das entidades em responder os Requerimentos enviados por esta Casa e que a Faibi não respondeu a solicitação que ele fez pedindo a lista de funcionários daquela autarquia e que ele pretende esperar até a semana que vem e caso não obtenha resposta ele tomará as medidas cabíveis. Disse também que será votado o projeto de nepotismo e que será que seria esse o motivo da ausência da resposta? Com a palavra o **Vereador Osias**, falou novamente sobre os Projetos votados em regime de urgência especial, e disse que a semana passada teve mais de 10 projetos que

foram votados em regime de urgência, porém, era justificável as urgências. Agora os 3 pedidos que estão nas urgências desta semana ele não entende a necessidade de urgência aos mesmos, porque no regimento interno diz que a urgência só pode ser feita no caso de falta de votação haja perda da oportunidade ou prejuízo ao município. Todas as Comissões existentes na Câmara possuem o papel de analisar os Projetos de Lei com calma e quase todos os projetos que são votados em regime de urgência possuem necessidade de se fazer alguma alteração nomeando relator. O Projeto de Lei nº 87 de 2014, é um Projeto muito importante, sobre assinatura de convênio com o Estado de São Paulo para a instalação de um anexo contra a violência doméstica no município, porém ele não entendeu direito, solicitou o documento para fazer o comentário. Leu a minuta do convênio e ele acredita que existem itens exigidos que o Município não tem disponibilizados. Portanto, o Estado monta o Projeto e joga todas as obrigações ao município. Agora, a real necessidade que é o problema da mulher não foi mencionado no ofício. Outro assunto que lhe deixa pasmem em relação aos regimes de urgência, é que levaram para ele assinar um pedido de urgência ao Projeto nº 93/2014 que chegou hoje às 17h20, sem cópia pra os vereadores tomarem conhecimento, sobre permuta de uma área verde. Então, ele pede mais cautela aos vereadores na votação desses projetos e pede cautela ao Senhor Prefeito em enviar esses Projetos em regime de urgência, pois os vereadores não estão aqui para homologar e a maioria dos projetos são votados favoráveis, mas as comissões tem o dever e o direito de desempenhar o seu papel de análise. O Vereador Leopoldo pediu aparte e disse que quando o projeto é de alteração do orçamento ele assina para não atrapalhar a execução do orçamento, agora realmente ele também está na dúvida em relação ao Projeto mencionado e ele nem sabe onde fica e nem para o que serve essa troca. Então ele também vai pensar sobre o assunto e acha complicado votar um projeto nessas circunstâncias, a não ser que alguém esclareça de forma convincente sobre o assunto. O Vereador Valdecir pediu aparte e solicitou auxílio do Vereador Mira que possui conhecimento técnico no assunto para esclarecer o assunto e dependendo da situação disse que de repente pode-se até votar a favor. O Vereador Osias, retomou a palavra e disse que respeita muito a formação do Vereador Mira e sua capacidade de esclarecimento, mas acha que um projeto como esse não pode ser votado de qualquer jeito sem a análise e parecer das comissões. Ele disse ter ouvido comentários que o problema desse projeto se arrasta desde a época do Senhor Nicola, e porque agora votar em regime de urgência. Outro problema são as justificativas dos Projetos de Lei, que não esclarecem de forma suficiente. Nesse ano somente um projeto veio com justificativa esclarecedora e esse ele vai votar favorável. Agora o projeto de permuta ele acha um absurdo votar em urgência hoje. Com a palavra o **Vereador Valdecir** falou sobre um fato lamentável ocorrido com o Senhor Adilson de Campos Gomes que faleceu. Ele foi procurado pela família que narrou a situação ocorrida com o falecido e sobre os atendimentos dele no Pronto Socorro Central. Dias consecutivos foi ao Pronto Socorro e o mandavam para a Casa até que ele não aguentando mais foi ao consultório do Dr. Nascimento que o consultou e vendo a situação de sua saúde agravada solicitou internação urgente. Chegando na Santa Casa obteve a notícia de que não havia vaga pelo SUS, mas se pagasse teria. Voltou ao pronto Socorro e lá sua situação se agravou e ele ficou em observação até que a família fosse arcar com os gastos na Santa Casa para o levar para cima, mesmo sem a família ter condições. Ele ficou 3 dias na UTI e 5 dias no quarto. Então o cidadão fica doente e só interna se tiver dinheiro, se não tiver morre. Quem é responsável por essa situação. Se o cidadão for encaminhado por um médico particular ele não consegue internação? Será que o profissional do Pronto socorro que o atendeu não poderia fazer uma internação sabendo que ele passou várias vezes pelo pronto socorro. Ele disse que mandou um e-mail para a DRS de Araraquara para saber se tem leito, mas ninguém consegue verificar porque não é permitido. Infelizmente a nossa saúde pública está uma vergonha, pois se gasta dinheiro em shows enquanto as pessoas estão morrendo por falta de socorro médico, assim como esse homem morreu. Isso é uma vergonha para os vereadores que são procurados pelas famílias. Até quando essa situação vai continuar. Essa semana uma gestante sofreu por 4 dias pois, ninguém fazia o parto e quando resolveram fazer e a criança nasceu e foi para Araraquara vindo a falecer. O vereador Osias indagou se a pessoa faleceu por falta de atendimento? O vereador Valdecir disse que não, mas que ele foi várias vezes no pronto socorro e o mandavam para a Casa, e a mulher sofreu por 4 dias esperando parto normal até que chegou um médico de bom senso e enxergou a necessidade do parto, então fica difícil, pois o Pronto Socorro e a Santa Casa está tudo blindado, não dando acesso aos vereadores. As pessoas simples não tem auxílio na área da saúde, se não pagar morre e quando a família questiona eles alegam desacato. Sem contar as denúncias de médico que dormem e fumam na Vila Maria enquanto os pacientes esperam. Com a palavra o **Vereador Guilherme**, falou sobre seu requerimento em relação ao Maria Luiza I. Que quando ele foi eleito ele fez um trabalho voltado às melhorias do Maria Luiza I. Ele vê que finalmente está sendo feito um bom trabalho no local e falou sobre inúmeras melhorias que estão sendo feitas em diversos bairros da cidade e isso o deixa muito satisfeito. Então seu

requerimento vem de encontro à necessidade de solucionar o problema do terreno da cúria, pois é sonho antigo daqueles moradores. Com a palavra o **Vereador Jean**, falou sobre a lamentável perda do Pastor Osvaldo, que foi um grande exemplo para nossa cidade e uma grande perda. Falou também sobre o fato da criança que faleceu com 2 dias de vida, pois a criança nasceu com o coração do lado direito e não houve tempo para fazer a cirurgia. Falou sobre seu requerimento do Senhor Prefeito sobre a possibilidade de haver um cronograma das praças, pistas de skate e quadras da cidade para se fazer a manutenção para que se possa cuidar de tudo o que está sendo construído para os cidadãos possam estar sempre usufruindo daquilo que a cidade conseguiu oferecer. E também ele acredita que dará para diminuir um pouco o abandono aos locais. E tudo que a cidade criar construir precisará de manutenção para manter em ordem. Falou também sobre suas falas de algumas pessoas que antecedem em relação à saúde. Não diz que a saúde está bem, mas que temos que olhar para os fatos e as circunstâncias. Precisa se nortear melhor antes de falar, pois falar é fácil e é necessário saber o que dá ou não para ser feito. É necessário buscar ajuda juntos aos seus Deputados para ajudar a saúde. Muitas pessoas sentam na cadeira, cruzam os braços e falam somente o que não deve. Agradeceu a oportunidade dessa noite. O Presidente Dr. Marcel passou a Presidência palavra ao Vereador Vice-Presidente Windson que assumindo a mesma, passou a palavra ao vereador **Dr. Marcel** que iniciou sua fala falando sobre o requerimento do Vereador Leopoldo da assistência domiciliar e justificou a grande importância do assunto, e que isso é um sonho de consumo, porém, o grande problema é que se toda administração fizesse sua parte já estaria com 4 ou 5 programas da família e estaria atendendo um contingente bastante abrangente no município e o grande problema é que o município precisa incorporar mais de 100% dos gastos, pois, o valor que vem para auxílio desses custos não cobre nem a metade, então isso faz com que as despesas contínuas vão aumentando e as receitas contínuas do Fundo de Participação ICMS – não aumenta na proporção necessária para a cobertura, mas enfim, no ano de 2001 a 2008 foram implantadas 2 equipes e agora em 2014 a 3ª unidade. No Jardim dos Ipês está sendo construído o prédio e possivelmente será instalada a 4ª unidade de PSF para atender a necessidade citada pelo Vereador Leopoldo. Se o Governo Federal cumprisse o valor da PEC da saúde (repasse aos municípios) seria mais fácil e o município que tem a obrigação constitucional de gastar 15% com a saúde do município já está gastando em média 22, 23 %. Portanto, fica difícil gastar mais, tendo em vista que a necessidade da área da saúde é infinita. Aproveitando o gancho do vereador Jean, tem pessoas que precisam viajar mais para saber a realidade da região. Ibitinga é invadida por pessoas de municípios vizinhos, visto que 30 % dos atendimentos são pessoas de fora que vem para Ibitinga e dão endereço falso de parentes e amigos, pois vem em busca de nosso atendimento em virtude de ser referência na micro região. Falou aos presentes que tudo que foi dito aqui antes de sua fala é mentira, porque o Pronto Socorro é uma unidade administrada pela Santa e todo medicamento que tem na Santa Casa tem no Pronto Socorro e quando não tem manda buscar. Seriam medicamentos de uso contínuo. Ele disse ser absurdo o que foi dito na Tribuna, em relação a parto, que só corta se pagar, pois na tabela SUS, o Parto Normal é remunerado em dobro o valor da cesária. A questão de se optar por um ou outro fica por conta da indicação médica. Sobre o agente político que fez essas menções na Tribuna, ele nem se quer falou com a administração, ele buscou informações na recepção da Santa Casa. Então, em relação a essa excrescência que foi dito aqui, se existe alguma dúvida por parte da população, ele esclareceu o seguinte: A UTI – possui 8 leitos e 4 desses leitos são credenciados pelo SUS – inviavelmente tem 8 pacientes do SUS internado na UTI- local que em virtude de seu caráter de urgência e emergência não existe nenhum tipo de bloqueio de internação. O que acontece é que se não tem cama para deitar o paciente não tem como atender o paciente no chão, e o Pronto Socorro Central tem a estrutura para manter o paciente entubado, medicado e muito mais bem assistido do que se tiver em uma ala clínica que fique distante da UTI, enquanto que no Pronto socorro, o médico fica encostado ao lado do leito do paciente. Portanto, essas coisas foram constatadas por um leigo, e de maneira imprudente busca vitimizar as pessoas. Foi questionado aqui hoje por um advogado, se o paciente havia morrido por falta de socorro e foi respondido que não. Então, ele disse não haver entendido o fundo do questionamento, pois o paciente foi assistido e como todo paciente que solicita vaga na Santa Casa, é feito o contato e fica aguardando a vaga ao paciente. O que acontece é que a Santa Casa é usada como base de apoio para se ganhar dinheiro de forma ilícita, cometendo estelionato, porque alguns profissionais, bem poucos, tinham seu ganho na consulta e manda internar o paciente na UTI da Santa Casa, mais muitas vezes não tem a cama para deitar o paciente, e quem põe esse paciente em risco de vida é esse profissional que diz à família que vai internar à força, ma no chão é impossível como já foi dito, e ele se passa de bonzinho para da próxima vez a família voltar em seu consultório e pagar mais uma consulta. A Santa Casa está construindo um anexo à UTI com mais 3 leitos semi-intensivo para atender o paciente crônico e desocupar mais uma vaga para o paciente agudo e a nossa Santa Casa dispõe aproximadamente de 100 leitos, em média 85 leitos são do SUS, e

constantemente a Ala destinada a privados e convênios é totalmente utilizada por pacientes do SUS, inclusive a maternidade e a pediatria. Acontece que a cidade cresceu muito e como todos os setores não acompanharam esse crescimento, existem dificuldades. Talvez com o advento do Funcionamento da Unidade de Saúde frente ao Corpo de Bombeiros, vai desafogar essa necessidade dos pacientes da Santa Casa. Informou aos leigos que o SUS é o maior paciente particular da Santa Casa. Que 80% da verba da receita da Santa Casa vem do SUS e que qualquer administração de bem trata melhor o paciente do SUS do que da privada, pois não chega a 20% da receita, seja convênio ou particular. Então, ele não entende a verdadeira intenção de quem usa a Tribuna para mentir para a população. Em relação ao Projeto de urgência, é um Projeto relevante, pois há mais de 12 anos os funcionários do Fórum fazem essa reivindicação e agora no inverno é o melhor momento para se implantar isso em virtude dos valores reduzidos. A instalação desses aparelhos irão beneficiar os funcionários que conseqüentemente terão mais condições de atender melhor a nossa população que merece ser bem atendida em um local que ofereça mais conforto. Na sequência, o Vereador Windson retornou a palavra ao Presidente Dr. Marcel que solicitou 15 minutos de intervalo, sendo dispensado a pedido do Vereador Leopoldo, aprovado por unanimidade dos presentes, sendo feita a chamada regimental e iniciado a **ORDEM DO DIA**: na sequência iniciou-se a votação DAS URGÊNCIAS ESPECIAIS dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2014 - Executivo Municipal - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/14 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Aprovado, com 1 voto contra do Vereador Osias, tendo como relator especial o vereador Jean. **Projeto de Lei Ordinária nº 97/2014 - Executivo Municipal - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 87/14 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Aprovado, com 1 voto contra do Vereador Osias, tendo como relator especial o vereador Windson. **Projeto de Lei Ordinária nº 98/2014 - Executivo Municipal - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 88/14 - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. Aprovado por unanimidade dos presentes, tendo como relator especial o vereador Gumercindo. **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2014 - Executivo Municipal - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 89/14 - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. Aprovado por unanimidade dos presentes, tendo como relator especial o vereador Guilherme. **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2014 - Executivo Municipal - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 90/14 - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. Aprovado por unanimidade dos presentes, tendo como relator especial o vereador Igor. **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2014 - Executivo Municipal - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 93/14 - AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado, com 2 votos contra dos Vereadores Osias e Valdecir, tendo como relator especial o vereador Mira. Todos os projetos das urgências foram incluídos nesta Ordem do Dia. A Sessão foi suspensa por alguns minutos para que fosse feita a relatoria dos referidos Projetos. Retornando as atividades, o Presidente solicitou do Secretário que verifique a presença, que fez a chamada regimental, registrado a presença de todos. Projeto de Lei **Ordinária nº 83/2014 - Executivo Municipal - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Foi colocado em votação a Emenda do referido, que foi aprovada por unanimidade dos votos. Na sequência colocou em votação o Projeto com a Emenda, sendo aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei Ordinária nº 97/2014- Executivo Municipal - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei Ordinária nº 98/2014 - Executivo Municipal - - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2014 - Executivo Municipal - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei Ordinária nº 100/2014 - Executivo Municipal - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Emenda ao Projeto**

**de Lei Ordinária nº 103/2014 - Executivo Municipal** - AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador Mira justificou a Emenda que se deu em virtude de corrigir falha no Projeto que desafeta a área total, mas o mesmo será feito em partes e não total. O Emenda foi aprovada, tendo 1 voto contra do Vereador Osias que justificou a forma de tramitação ser o motivo de sua contradição. Em seguida foi colocado em votação o Projeto com a Emenda, sendo aprovado, tendo 1 voto contra do Vereador Osias. **Projeto de Lei Ordinária nº 82/2014 - Mesa Diretora** - PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A EFETUAR REVISÃO SALARIAL ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Vereador Osias falou sobre a proposta de alteração do ticket e a proposta de alteração da data base, e justificou que isso gera um problema para o setor de recursos humanos, pois tem que se refazer toda alteração da folha de pagamento. Por isso ele espera que realmente seja enviado o Projeto da data base para evitar todos esses transtornos. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei Ordinária nº 75/2014 - Executivo Municipal** – com emenda - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REVISÃO SALARIAL ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Emenda e o Projeto foram aprovados por unanimidade dos votos dos presentes. **Projeto de Lei Complementar nº 08/2014 - Executivo Municipal** - com emenda - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REVISÃO SALARIAL ANUAL, PARA OS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. A emenda e o Projeto foram aprovados por unanimidade dos votos. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2014 - Vereadores** - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. O Vereador Leopoldo fez uma recapitulação de alguns itens como esclarecimento. Por constar Emenda esta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida votou-se o Proposta com a Emenda, a qual foi aprovado por unanimidade dos votos. **Projeto de Lei Ordinária nº 89/2013 - Valdecir de Traque** - PROJETO DE LEI QUE CRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A PROIBIÇÃO DO NEPOTISMO, DAS AUTORIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Por constar duas Emendas ao Projeto estas foram votadas pelo Plenário. A primeira protocolada em 01/11/2013, sendo votada em destaque a alteração do artigo 1º do Projeto, que foi rejeitado, com o voto favorável dos Vereadores Leopoldo, Osias, Valdecir, Mira. O restante da Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos. A segunda emenda protocolada em 18/03/2014, teve votação em destaque para a alteração do artigo 1º do Projeto, que foi aprovada, com o voto contrário dos Vereadores Leopoldo, Osias, Valdecir, Mira. O restante da Emenda foi aprovada por unanimidade dos votos. Por fim foi colocado em votação o Projeto com todas as emendas que foram aprovadas, sendo aprovado por unanimidade dos votos. O Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que elaborasse a Redação Final dos Projetos 83/2014 e 103/2014, votados em regime de urgência especial, suspendendo a Sessão para este fim. Apresentada a **REDAÇÃO FINAL** dos Projetos de Lei nº 83/2014 e 103/2014, estas foram lidas e votas, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes Passando para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** **Vereador Leopoldo:** Falou sobre as ameaças de manifesto durante a copa e pediu que as pessoas deixem para fazer seus manifestos no momento oportuno e torçam para que os partidos que estão por trás desses manifestos e que agora é momento de ser Patriota, pois esses manifestos só servem para amedrontar os turistas que vem para o Brasil visitar nosso país e gastar seu dinheiro aqui. **Vereador Valdecir:** contestou as menções do Senhor Presidente sobre suas falas de forma ignorante e mentirosa em vários assuntos, e em relação ao assunto mencionado na sessão anterior sobre a morte do Senhor Adilson dos Santos Gomes, ele disse que hoje ele trouxe o irmão do falecido na Sessão e ele está disposto a falar sobre o assunto e provar que o que ele havia dito sobre a internação na Santa Casa ter sido cobrada é verdade e que agora ele quer ver o Presidente desmentir o irmão do rapaz. Ele disse ao Presidente que ele sim engana as pessoas e não ele é o pai da mentira assim como sempre é dito na tribuna. O Presidente Dr. Marcel perguntou se ele já havia terminado sua fala e passou a palavra ao Vereador Windson que assumiu a Presidência e deu a palavra ao vereador **Dr. Marcel:** O Vereador Dr. Marcel disse que a testemunha forjada do Vereador já foi embora e que o Vereador Valdecir de Traque é o Pai da mentira, e sim a mentira personificada, é a pura mentira, usa as pessoas no momento de dor e mente todas as vezes que sobe à Tribuna. Solicitou que o Vereador mantenha o silêncio e respeite as normas regimentais que agora a Tribuna está sendo usada por ele. Ele é tão obsecado em atingir a Presidência da Casa que usa pessoas para vir na Sessão como testemunho para as mentiras. Falou que se a pessoa se sentiu lesada pela Santa Casa em alguma situação, que ela procure a justiça e que vá atrás de seus direitos, pois aqui não é lugar de reclamar da Santa Casa, mesmo porque ele nem se quer era o médico do paciente e não tem nada a ver com a situação mencionada. Essa situação em nada abala o sistema de saúde de nossa cidade, pois o próprio

